

# DIÁRIO OFICIAL

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2125 de 30 de junho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 34/2014, celebrado com CARVALHO WERNECK, aditivando o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 14 de junho de 2015.

Paty do Alferes, 12 de junho de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

#### <u>2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E</u> REPASSE FINANCEIRO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo Aditivo ao Convênio Cooperação e Repasse Financeiro de verbas do FUNDEB, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATY DO ALFERES APAE, alterando o caput da cláusula Terceira do convênio, processo 689/2015.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2015

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

#### **CONTRATO 035/2015**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo aditivo ao contrato com a empresa GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA, para prestação de serviços de assessoria Contábil e Administrativa, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pelo prazo de 24 de Junho de 2015.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2015.

**RACHID ELMOR** Prefeito Municipal

#### CONTRATO N.º 043/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 043/2015, celebrado com a empresa ECO X CONS. AMB. E EMPRESARIAL LTDA - EPP, tendo como objeto ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia, através do Processo administrativo de nº 1031/2015, no valor de R\$ 73.999,87 (setenta e três mil novecentos e noventa nove reais e oitenta e sete centavos), no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a partir da Ordem de Serviço.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 4.352 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 378.450,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

FONTE = 000 R\$ 378.450,00 (Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.23.00.04.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais R\$ 11.300.00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado 90.000,00 3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais 60.000.00

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4001.2001- Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil 180.000,00

#### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade LEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil 2.150,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

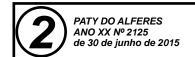
20.24.00.04.121.4001.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

378.450,00 R\$ 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2015.



### DIÁRIO 🛢 OFICIAL

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO** 

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-Vice Presidente: AROLDO RODRIGUES OREM-1º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

#### DECRETO N.º 4.353 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N $^{\circ}$  2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

34.000,00

#### DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$56.422,79 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

FONTE= 000 R\$ 56.422,79 (Ordinários Não Vinculados)

#### PLENÀRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4000.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESI ESA.				
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.930,26		
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	2.492,53		
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	19.000,00		

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil R\$ 16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.12.00.01.031.4000.2088 — Manutenção de Veículos ELEMENTO DA DESPESA:

Art. 2° - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 - Manutenção da Unidade

 BLEMENTO DA DESPESA:
 R\$
 17.000,00

 3.1.90.32.000 - Material de Distribuição Gratuita
 R\$
 17.000,00

 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 R\$
 5.422,79

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2092 – Aquisição de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

[4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente R\$

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 30 de junho de 2015.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

#### ERRATA DA P O R T A R I A Nº 081/2015 - G.P.

NO Art. 1º ONDE SE LÊ: Art Art. 1º - Exonerar ELISANGELA TAVARES do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DO GABINETE - INTERINA, símbolo DAS-2.Lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE: Art. 1º - Exonerar ELISANGELA TAVARES do Cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL, símbolo DAS-5.Lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 227/2015 - G.P.

#### ERRATA DA P O R T A R I A № 221/2015 - G.P.

NO Art. 1º ONDE SE LÊ: Art. 1º - Nomear LUCIANO OREM DIAS, para exercer o cargo em Comissão de SUPERVISOR OPERACIONAL, símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento do símbolo correspondente), lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**LEIA-SE:** Art. 1º - Nomear **LUCIANO OREM DIAS**, para exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-5,sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento do símbolo correspondente), lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2014 (SPG), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5143/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS E RETROESCAVADEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 242/2014 PROGRAMA SOMANDO FORÇAS/GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA S EMPRESAS VENCEDORAS:
- RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 186.800,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
- MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 396.800,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo nº 4460/2013 de 19/06/2013:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES**, matrícula nº 1380/01, Assistente Social I "A", lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Vassouras por um período de 02 (dois) anos, a contar de 17/06/2015 à 17/06/2017.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Vassouras.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2015.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N.º 228 /2015 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Designar os servidores **ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1026/02, e **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na aquisição de bens e produtos constantes do Registro de Preços nº 049/2014, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais, tintas imobiliárias e de demarcação viária, de acordo com o Processo nº 3571/15.

Art.  $2^{0}$  – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2015.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

> RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 232/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 4144/2015 de 10/06/2015:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **FERNANDA DA SILVA COUTO**, matrícula nº 1102/01, PROFESOR A IV PADRÃO 2. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 13/07/2015 à 10/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2015.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL







## Participe das atividades



Teatro Exposições Biblioteca Vídeos Cursos

Informações (24) 2485-1828